Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência

ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS

São Paulo, 2 de maio de 2017
SBPC-094/Dir.

Excelentíssimo Senhor
Ministro DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA
Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP)
Brasília, DF

Assunto: Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT)

Senhor Ministro,

Chegou ao nosso conhecimento que este Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio de seu Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas Federais (CMAP), elaborou proposta de revisão do modelo de governança do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT).

Tal proposta seria motivada pela alegação de que a "fragilidade do modelo de governança do FNDCT, com centralização excessiva de poder no processo decisório, contribui para alocação dos recursos não orientada por problemas, dispersão dos investimentos e fragmentação dos projetos". Em decorrência, o CMAP propõe medidas como "simplificar o modelo de governança do FNDCT", mudar sua estrutura organizacional e até mesmo revisar a alocação de recursos.

A título de informação, cabe lembrar que o FNDCT foi criado em 1969, por meio do Decreto-Lei nº 719, e regulamentado conforme a Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e o Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009. A secretaria executiva do FNDCT é exercida pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), empresa pública vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC). Especialmente a partir deste século, com a criação dos Fundos Setoriais de Ciência e Tecnologia, o FNDCT se tornou o principal instrumento de financiamento às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação em nosso País. O contingenciamento de recursos, que atinge no momento proporções inéditas, impede, no entanto, que o FNDCT cumpra o seu papel, sendo esse impedimento mais relevante que qualquer outro fator, incluído o modelo de governança.

Em razão da diversidade de suas fontes de recursos e da amplitude de seus objetivos na política de desenvolvimento científico e tecnológico, é natural, até desejável, que o modelo de organização e funcionamento do FNDCT seja permanentemente avaliado. Estranhamos, porém, que o CMAP tenha consolidado suas propostas sobre o Fundo sem ter-se aberto ao diálogo e ao intercâmbio de informações e opiniões com a comunidade de ciência, tecnologia e inovação – vale dizer, instituições de pesquisa, empresas que investem em P&D e órgãos de governo afeitos ao tema, em especial o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Em função do exposto, vimos solicitar a Vossa Excelência – caso o MP resolva dar andamento ao trabalho iniciado pelo CMAP em relação ao FNDCT – que a comunidade de C,T&I seja ouvida. O tema é por demais relevante.

Lembramos ainda a Vossa Excelência que o MP tem assento no Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT), que tem se reunido sistematicamente, e este assunto nunca foi lá apresentado por nenhum representante do MP, inclusive por Vossa Excelência, que tem nos dado a honra da sua presença e participação por algumas vezes.

Com nossos agradecimentos pela atenção,

Atenciosamente,

HELENA BONCIANI NADER
Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC)

LUIZ DAVIDOVICH
Presidente da Academia Brasileira de Ciências (ABC)

C/c:
Exmo. Sr. Ministro Eliseu Padilha, Casa Civil
Exmo. Sr. Ministro Gilberto Kassab, Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações